



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## TERMO ADITIVO Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2023

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE 24 DE ABRIL DE 2022, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E PELA EMPRESA RORATO & MOLERO LTDA - ME.**

**OBJETO RESUMIDO:** Fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site para a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, a ser disponibilizado no endereço <https://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br/>, conforme descrição e demais características constantes do contrato.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ nº 60.113.172/0001-01, com sede à Rua: Professor Toledo, nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18.190-000, representada por seu Presidente em exercício, Vereador Sr. Oswaldo Elias da Silva Júnior.

**CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.214.712/000110, com sede a Rua Lazaro Martins Vieira, nº 22, Centro, Ribeirão do Sul, São Paulo, neste ato representada por seu sócio, FELIPE AUGUSTO RORATO, portador do CPF nº 411.361.118-16.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo nº 01 ao Contrato de 24 de abril de 2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira:**

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 24 de abril de 2024, nos termos do artigo 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Segunda:**

A contratante pagará à contratada a importância no valor total de **R\$ 4.435,20 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de **R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** pelos serviços prestados, conforme especificado no contrato originário.

### **Cláusula Terceira:**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento.



## Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-998004747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

### Cláusula Quarta:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentaria:

Ficha – 18

-01.01.02- Secretaria da Câmara

-01.031.0001.2007.0000- Manutenção de Secretaria da Câmara Municipal

-3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

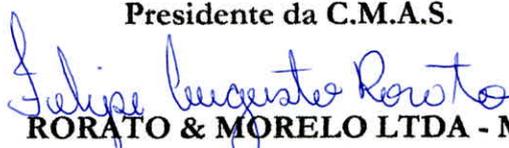
### Cláusula Quinta:

Em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, incumbirá a contratante providenciar a publicação do termo aditivo em Diário Oficial.

E, por estar assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com a testemunha abaixo.

Araçoiaba da Serra, 24 de Abril de 2023.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da C.M.A.S.

  
**RORATO & MORELO LTDA - ME**  
**FELIPE AUGUSTO RORATO**